



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N° 022/2021

Sério, 05 de Março de 2021.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

De acordo com a Legislação vigente, informamos que no período compreendido entre os dias 01 de Março ao dia 14 de Março de 2021, o Vereador Mário Antônio Cândido estará em “Licença para Tratamento de Saúde”, conforme atestado médico em anexo. E durante este período assumirá a Cadeira no Poder Legislativo o 1º suplente Erlane Lauri Schulz.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apreço.

Atenciosamente,

Karine Niederle Sartori
Oficial Legislativo

Ilmo. Sr.
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito
Sério – RS.